



Freguesia de Serreleis

2026/1

Reunião Ordinária de 10 de janeiro de 2026

Local de realização: Sede da Junta de Freguesia



Freguesia de Serreleis
2026/1

Reunião da Freguesia de Serreleis

Data da Reunião: 10 de janeiro de 2026
Local da Reunião: Sede da Junta de Freguesia
PRESENCAS:
Presidente: João Paulo Oliveira Dinis
Secretária: Diana Isabel Fernandes Cardoso
Tesoureiro: Eusébio Ernesto Pires Amaro
FALTAS:

Início de Reunião: dez horas
Encerramento: onze horas
Resumo Diário da Tesouraria: -----
Obs: -----



Freguesia de Serreleis

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:

Não foi apresentada qualquer intervenção escrita ou verbal referente aos membros do Executivo;

PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

Presente a Ordem de Trabalhos foram tomadas as seguintes resoluções acerca dos assuntos dela constantes.

PONTOS DA ORDEM DO DIA:

PONTO 1 - Porta de acesso ao novo espaço da sede;

O Presidente apresentou um orçamento da empresa Alumínios Morais e Sá Lda. no valor de 830.00€ mais IVA sendo que foi o orçamento mais económico. A outra proposta era superior e não incluía montagem, pelo que o Presidente propôs a adjudicação directa aos Alumínios Morais e Sá Lda.

Votação: Aprovada por unanimidade.

PONTO 2 - Licenciamento do edifício (Sede da Junta de Freguesia);

O Presidente propôs formalizar um pedido à Câmara Municipal de 46.558,12€ mais IVA, para execução de obras que permitam o licenciamento (construção de WC, sistemas de incêndio, sinalização, aumento de potência do quadro e revisão da parte eléctrica, ar condicionado, CCTV e central de intrusão).

Votação: Aprovada por unanimidade.

PONTO 3 - Requalificação do polidesportivo (campo pequeno).

O Presidente propôs formalização de pedido à Câmara Municipal um reforço de investimento para colocar relva sintética no campo de cinco que será para uso de futebol, basquete e ténis, pelo valor de 20.700,00€.

Votação: Aprovada por unanimidade.

PONTO 4 - Proposta apresentada pelo Presidente da Junta de Freguesia aos restantes elementos do executivo no âmbito da "Orçamentação e gestão das despesas com



Freguesia de Serreleis

peçoal para o ano de 2026”.

Nos termos previstos no nº 1 do artigo 31º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LGTFP), aprovada pela Lei nº 35/2014, de 20 de junho, o orçamento deve prever os seguintes encargos relativos aos trabalhadores:

- a) Encargos relativos a remunerações;
- b) Encargos relativos aos postos de trabalho previstos nos mapas de peçoal aprovados e para os quais se preveja recrutamento;
- c) Encargos com alterações do posicionamento remuneratório;
- d) Encargos relativos a prémios de desempenho.

O nº 2 do já mencionado artigo 31º dispõe, que compete ao dirigente máximo do órgão ou serviço decidir sobre o montante máximo de cada um dos tipos de encargos, podendo optar, pela afetação integral das verbas orçamentais correspondentes a apenas um dos tipos.

A decisão deve ser tomada no prazo de 15 (quinze dias) após o início da execução do orçamento, devendo discriminar as verbas afetas a cada tipo de encargos, nos termos do nº 3 do mesmo artigo.

Dando conhecimento que em reunião do órgão executivo realizada em 3 de dezembro de 2025, foi aprovado as opções do plano e orçamento para o ano de 2026, nos termos da alínea a) nº 1 artigo 9º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, assim como o mapa de peçoal para o ano de 2026, nos termos da alínea m) nº 1 do artigo 9º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Estes documentos foram aprovados em sessão de Assembleia de Freguesia, realizada em 11 de dezembro de 2025.

Tendo em consideração que, no caso das freguesias a referência feita ao dirigente máximo do órgão ou serviço é a Junta de Freguesia que compete gerir e superintender os recursos humanos a esta afetos e exercer os poderes funcionais e cumprir as diligências que lhe sejam determinadas pela Assembleia de Freguesia.

Nesta conformidade, tenho a honra de propor que a Junta de Freguesia delibere ao abrigo da competência definida na alínea e) do artigo 19º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, o seguinte:

- 1 - Encargos relativos a remunerações:



Freguesia de Serreleis

Seja afetado o montante de 20.750,00 euros, destinado a suportar os encargos relativos a remunerações e outras despesas com os trabalhadores que devam manter-se em exercício de funções.

2 - Encargos relativos ao previsível recrutamento de trabalhadores necessários á ocupação de postos de trabalho previstos e não ocupados no mapa de pessoal aprovado:

Seja afetado o montante de 9.550,00 euros, destinado a suportar as remunerações e outros encargos relativos aos postos de trabalho previstos no mapa de pessoal aprovado e para os quais se prevê recrutamento.

3 - Encargos com previsíveis alterações do posicionamento remuneratório:

Seja afetado o montante de 600,00 euros, destinado a suportar os acréscimos remuneratórios decorrentes das alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório/valorizações remuneratórias por parte de trabalhadores que se mantenham em exercício de funções.

4 - Encargos relativos a prémios de desempenho:

Não seja afetado qualquer montante destinado a prémios de desempenho.

Votação: Aprovada por unanimidade.

PONTO 5 - 1.ª Alteração Orçamental Permutativa e 1.ª Alteração Permutativa ao PPI

O Presidente propôs a alteração permutativa de 5.500 euros incrementado a rubrica do projeto 2026/7 - Requalificação e Licenciamento do Edifício da Junta de Freguesia contra a diminuição da rubrica do projeto 2026/13 - Passeios na EN202.

Votação: Aprovada por unanimidade.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Presidente do Executivo declarou encerrada a reunião pelas onze horas.

Para constar se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, vai ser assinada.



Freguesia de Serreleis

Serreleis, 10 de janeiro de 2026

O Presidente,

(João Paulo Oliveira Dinis)

A Secretária,

(Diana Isabel Fernandes Cardoso)

O Tesoureiro,

(Eusébio Ernesto Pires de Amaro)